



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 07/2023 – SEMTUR

Santarém, 21 de Março de 2023.

**DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GRAFICOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO.**

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para prestação de serviços gráficos, importante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Elias Pinto Sá – Matrícula: 72611-2.** Para fiscal substituto fica designado à servidora: **Fernanda Guedes Rabelo- Matrícula: 89215-1.**

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 21 de Março 2023.



Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS